



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO**  
**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**JUSTIFICATIVA**

A Administração Pública, para contratar com terceiros, tem como prerrogativa a licitação pública, procedimento de cunho obrigatório, determinado no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos.

Assim, verificou-se a demanda, e solicitou-se a aquisição materiais de consumo, e para dar início ao procedimento vimos por meio deste, justificar os motivos pelos quais a contratação é necessária para a entidade.

**DO OBJETO:**

O Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, Autarquia Municipal responsável pelo serviço de saneamento no Município, vem sempre procurando melhorar os serviços prestados à população, buscando sempre a maior eficiência através de seus processos.

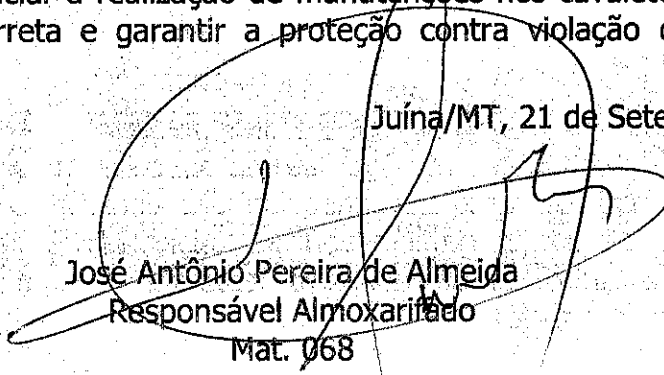
Para atender sua função, necessita da aquisição de materiais tais como aplicadores de dispositivos, dispositivos de supressão/corte e lacres de segurança para cavaletes.

**DA JUSTIFICATIVA:**

A contratação de empresa por meio de procedimento de licitação visa atender dispositivo legal, procurando desta forma, a administração pública realizar procedimento buscando atender as suas necessidades.

A justificativa da necessidade da realização do referido processo, visto que, aquisição dos referidos materiais são indispensáveis para realização das atividades afins, principalmente na realização de novas ligações, cortes e religações e segurança e proteção dos cavaletes, trazendo dessa forma possibilidade de manutenção do sistema e garantindo segurança e a proteção contra violação de cavaletes e hidrômetros, e a realização das aquisições busca atender as necessidades e propiciar a realização de manutenções nos cavaletes, propiciar os cortes de forma correta e garantir a proteção contra violação de cavaletes e hidrômetros.

Juína/MT, 21 de Setembro de 2021.

  
José Antônio Pereira de Almeida  
Responsável Almoxarifeado  
Mat. 068